

Porto Alegre, 17 de junho de 2010 - Nº 20

PORTARIA N.º 2636 DE 11 DE JUNHO DE 2010

Prorroga prazo da Portaria 2207 de 13.05.2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi designada, e tendo em vista o constante no Processo n° . 23078. 013785/10-55,

RESOLVE

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar da data desta Portaria, o prazo estabelecido pela Portaria 2207, de 13 de maio de 2010, a fim de que sejam concluídos os trabalhos na Sindicância Investigativa.

CARLOS ALEXANDRE NETTO Reitor

PORTARIA Nº 2737 DE 17 DE JUNHO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.040350/09-21,

RESOLVE:



PRORROGAR, com base no disposto no art. 152, da Lei nº 8.112/90, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 18.06.10, o prazo da Portaria nº 1600/10, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 10/10 – PROGESP/UFRGS, edição de 19.06.10, a fim de que sejam concluídos os trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar instaurado.

ARMANDO EDUARDO PITREZ, Procurador-Geral.

PORTARIA Nº 2738 DE 17 DE JUNHO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.022612/09-94,

RESOLVE:

PRORROGAR, com base no disposto no art. 152, da Lei nº 8.112/90, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 25.06.10, o prazo da Portaria nº 1573/10, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 12/10 – PROGESP/UFRGS, edição de 26.04.10, a fim de que sejam concluídos os trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar instaurado.

ARMANDO EDUARDO PITREZ, Procurador-Geral.

PORTARIA Nº 2739 DE 17 DE JUNHO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.016617/09-23,

2/3



RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão designada pela Portaria nº 1397/10, de 01.04.10, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 07/10-PROGESP/UFRGS, edição de 06.04.10, a de a fim de que, no prazo de 60 (sessenta) dias sejam concluídos os trabalhos no processo em epígrafe.

ARMANDO EDUARDO PITREZ, Procurador-Geral.